

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº6/2024

CONCEDE AOS SERVIDORES
ADICIONAL NOTURNO. REF.:
DEZEMBRO/2023.

O VICE- DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA Nº 0000005-98.2024.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa 17 (4028106) de 04/01/2024,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

Servidor/Matrícula	Mês/Ano	Total de Horas
Daniel Farias de Melo - CE1047	Dezembro/ 2023	42
Francisco da Costa Vasconcelos - Mat. CE875	Dezembro/ 2023	70
Júlio César Rocha Lobo - Mat. CE636	Dezembro/ 2023	70
Francisco José da Cruz Martins CE614	Dezembro/ 2023	28
Jalmir Gomes de Melo CE1043	Dezembro/ 2023	7

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 10/01/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4036020** e o código CRC **2765DEEC**.

000005-98.2024.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

4036020v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 07.0/2024 de 10 de Janeiro de 2024, p. 02/03.

Esse texto não substitui a publicação oficial